



[www.grupogreenline.com.br](http://www.grupogreenline.com.br)

CÓDIGO DE ÉTICA



## ÍNDICE

- 7** **MENSAGEM DO GRUPO GREENLINE**
- 8** **INTRODUÇÃO**  
COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE ÉTICA DO GRUPO GREENLINE P. 8  
OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA P. 8  
PÚBLICO ALVO P. 9  
POLÍTICAS E LEIS LOCAIS P. 09  
PRINCÍPIOS ÉTICOS P. 10 E 11  
RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR P. 12  
MEDIDAS DISCIPLINARES P. 13  
CANAL DE COMUNICAÇÃO P. 13
- 15** **AMBIENTE DE TRABALHO**  
DISCRIMINAÇÃO P. 16  
ASSÉDIO P. 16  
USO DE ALCOOL E DROGAS P. 16  
PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO GREENLINE P. 17
- 19** **RELACIONAMENTO EXTERNO**  
RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS P. 20  
RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES P. 20  
CONFLITO DE INTERESSES P. 21  
RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL P. 21  
DOAÇÕES E ENTRETENIMENTO P. 21  
PRINCÍPIOS ÉTICOS DO GRUPO GREENLINE P. 22 E 23
- 25** **RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES**  
DIREITOS HUMANOS P. 26  
NORMAS LABORAIS P. 26  
VANTAGEM INDEVIDA P. 27  
PRINCÍPIOS ÉTICOS GRUPO GREENLINE P. 27
- 29** **INFORMAÇÕES INTERNAS E CONFIDENCIAIS**  
INFORMAÇÕES INTERNAS CONFIDENCIAIS P. 30  
PROTEGENDO INFORMAÇÕES P. 31  
SEGREDOS COMERCIAIS P. 31
- 33** **POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**  
POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO P. 34
- 36** **DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 37** **TERMO DE COMPROMISSO**





## MENSAGEM do GRUPO GREENLINE

O Código de Ética do GRUPO GREENLINE é resultado do empenho dos seus colaboradores na condução dos negócios da empresa com integridade, honestidade e correção, o que exige de todos comportamento ético em toda a cadeia de valor.

Nele estão descritos os padrões de ética profissional que esperamos serem seguidos por todos aqueles que atuam junto ao GRUPO GREENLINE para assim prevenir situações que possam suscitar conflitos de interesse e conflitos de natureza ética.

Desejamos colaboradores vigilantes e comprometidos com a integridade e a ética e com os mais altos padrões de conduta e os incentivamos a irem além dos requisitos do Código de Ética e a empenharem-se na melhoria contínua.

Se necessário, contamos com um canal exclusivo para que todos possam comunicar suas preocupações ao observar algum comportamento inadequado, de forma anônima e confidencial.

Agradecemos a todos os colaboradores que com princípios éticos e transparência caminham conosco.

Atenciosamente,

Ecles Luiz dos Santos  
CEO



## COMO UTILIZAR O CÓDIGO DE ÉTICA DO GRUPO GREENLINE

Este Código de Ética tem por finalidade prescrever os Padrões de Ética Profissional a serem seguidos e cumpridos por todos os Dirigentes, Colaboradores, Fornecedores e Parceiros Comerciais, estabelecendo deveres, responsabilidades e restrições, bem como suscitar conflitos de interesses, servir de balizador para tomada de decisão em situações de conflito de natureza Ética e prover mecanismo de consulta destinado ao esclarecimentos e à Correção Ética.

## OBJETIVOS DO CÓDIGO DE ÉTICA

- Reforçar o princípio de transparência entre a Empresa (entendida como GRUPO GREENLINE e suas subsidiárias), seus colaboradores e demais partes relacionadas em relação à Conduta Pessoal e Profissional Desejadas;
- Claramente definir as regras e responsabilidades, evitando o cometimento de falta por desconhecimento;
- Contribuir para a melhoria do clima organizacional, por meio da comunicação das exigências e condições que se aplicam a todos os colaboradores e fornecedores;
- Manter e melhorar a imagem do GRUPO GREENLINE, perante colaboradores e terceiros em geral, assegurando o Manutenção da Confiança e Respeito de Investidores, Acionistas, Clientes, Fornecedores e a Comunidade, quanto à condução adequada do negócio e das atividades da Empresa.

## PÚBLICO ALVO

O Código de Ética se aplica a todos os colaboradores do GRUPO GREENLINE, ou seja, aqueles que nela trabalham ou que com ela mantenham relacionamento profissional, negocial e/ou comercial, sem qualquer exceção.

O GRUPO GREENLINE exige que todos os seus colaboradores ajam de forma ética e em conformidade com este Código, devendo tal disposição constar sempre em qualquer instrumento de contrato a ser firmado.

Cada colaborador do GRUPO GREENLINE deve conhecer e aceitar os termos contidos neste Código de Ética, deve ter uma reputação idônea e íntegra e atuar de acordo com os nossos mais altos padrões de conduta.

## POLÍTICAS E LEIS LOCAIS

No processo de internacionalização do GRUPO GREENLINE, o relacionamento e os negócios operados pela empresa em outros países devem apresentar um conjunto completo de políticas que possibilitem a orientação correta dos seus colaboradores para as mais diferentes questões inerentes a este Código de Ética.

Se qualquer parte deste Código de Ética contrariar qualquer lei ou política interna local, estas últimas devem sempre prevalecer. É nossa responsabilidade conhecer todas as leis locais que possam afetar o nosso negócio.



## PRINCÍPIOS ÉTICOS

Todos, no exercício de suas atividades, devem nortear-se pelos princípios e valores éticos, sobretudo da igualdade e dignidade, do decoro, do zelo, da disciplina, da justiça, do respeito, da cortesia e da consciência dos princípios morais, devendo seus atos, comportamentos e atitudes serem direcionados para a preservação da honra e da tradição dos seus serviços, conquistando assim o respeito e a confiança da sociedade em geral.

A conduta ética deve estar comprometida com os seguintes valores:

**Ética:** norteia a conduta humana no que se refere ao seu caráter, altruísmo e virtudes, tanto no meio social quanto institucional, de modo a determinar a melhor forma de agir e se comportar em sociedade.

**Dignidade humana e respeito às pessoas:** valorização da vida e afirmação da cidadania, respeitando a integridade física e moral de todas as pessoas, as diferenças individuais, sociais e econômicas e a diversidade de grupos sociais, com igualdade, equidade e justiça;

**Integridade:** honestidade, moralidade e probidade na realização dos compromissos assumidos, repudiando toda a forma de fraude e corrupção, com postura ativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos;

**Legalidade:** respeito à legislação e às normas internas da empresa;

**Profissionalismo e Conhecimento Técnico:** desempenho profissional íntegro, assíduo, eficiente, com responsabilidade e zelo, comprometido com a busca da excelência, segurança da informação e do desenvolvimento do GRUPO GREENLINE;

**Eficiência:** dever de fazer uma boa gestão. O representante deve trazer as melhores saídas, sob a legalidade da lei, bem como mais efetiva;

**Consciência Cidadã:** atuação com responsabilidade ambiental, econômica, social e cultural, de forma equilibrada, respeitando o direito à vida plena das gerações atuais e contribuindo para a preservação das futuras;

**Transparência:** visibilidade dos critérios que norteiam as decisões e as ações da empresa, nos termos da legislação vigente, mediante comunicação clara, exata, ágil e acessível, observando os limites do direito à confidencialidade;

**Moralidade:** Atuação com bases éticas na administração, lembrando que não pode ser limitada na distinção de Bem ou Mal. Não se deve visar apenas esses dois aspectos, adicionando a ideia de que o fim é sempre e será o Bem Comum.

**Atenção e Sigilo:** o colaborador deve sempre comunicar caso haja desvios e violações deste Código de Ética, cooperar com o trabalho e as responsabilidades do Conselho de Ética do GRUPO GREENLINE e manter sigilo sobre qualquer processo de violação ética e assuntos confidenciais que lhe sejam do conhecimento e/ou confiados.

## RESPONSABILIDADES DO COLABORADOR

1. Cumprir integralmente a legislação vigente em cada país.
2. Comunicar imediatamente ao gestor imediato e/ou à Comissão de Ética caso testemunhar ou tomar conhecimento que qualquer colaborador está violando a lei ou o peça que faça algo que você acredita que possa ser uma violação às leis, às políticas internas ou a este Código.
3. Utilizar os princípios éticos elencados nesse Código de Ética em seu trabalho diário.
4. Entender as políticas que se aplicam ao seu dia a dia, sempre as consultando em caso de dúvidas.
5. Utilizar o Canal de Comunicação disponibilizado pelo GRUPO GREENLINE para tirar dúvidas sobre a aplicação deste Código de Ética ou outras políticas.
6. Comunicar imediatamente situações nas quais você ou outros possam estar sujeitos e que envolvam solicitações ou atos que possam caracterizar uma violação deste Código de Ética ou de qualquer política da empresa.
7. Saber lidar com dilemas éticos e discuti-los com seu gestor imediato, outro gestor do GRUPO GREENLINE ou com a Comissão de Ética.
8. Manter sigilo sobre qualquer investigação que envolva violações deste Código de Ética ou qualquer outra política do GRUPO GREENLINE.

## MEDIDAS DISCIPLINARES EM RAZÃO DE VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

Qualquer violação dos preceitos previstos neste Código de Ética, princípios éticos, leis ou regulamentos aplicáveis, por qualquer colaborador, estará sujeita à aplicação de medidas disciplinares, de sanções administrativas e de censura, cancelamento de contratos, sem qualquer prejuízo às ações civis e penais cabíveis.

A iniciativa de comunicar violações de condutas éticas é encorajada e poderá ser considerada no momento de determinar a ação disciplinar adequada a ser tomada.

## CANAL DE COMUNICAÇÃO

Todas as dúvidas e/ou denúncias de violação deste Código deverão ser dirigidas para a Comissão de Ética, que têm o dever de analisar, responder aos questionamentos e recomendar as respectivas ações corretivas aos casos trazidos à apreciação, de acordo com a legislação vigente.

O e-mail para envio de perguntas ou denúncias diretamente à Comissão de Ética é:

[comissaodeetica@grupogreenline.com.br](mailto:comissaodeetica@grupogreenline.com.br)



## AMBIENTE DE TRABALHO



CÓDIGO DE ÉTICA



## DISCRIMINAÇÃO

O GRUPO GREENLINE não tolera discriminação baseada em raça, cor, ascendência, idade, sexo, orientação sexual, religião, deficiência, etnia, local de nascimento, histórico militar, estado civil, gravidez ou qualquer outra condição protegida por lei. Nós devemos proporcionar um ambiente livre de discriminação para todos.

## ASSÉDIO

Qualquer conduta que interfira de forma imprópria ou não razoável no desempenho do trabalho, que denigra a dignidade de qualquer pessoa ou que crie um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou, em qualquer aspecto, ofensivo, não será tolerada.

## USO DE ÁLCOOL E DROGAS

O GRUPO GREENLINE é comprometida com um ambiente de trabalho seguro e sadio para todos. O uso de álcool e substâncias ilegais pode gerar sérios riscos de segurança no nosso local de trabalho. A posse, solicitação ou uso de substâncias ilegais ou estar sob influência de substâncias entorpecentes, mesmo que permitidas, durante o horário de trabalho, dentro de propriedades da empresa ou em qualquer outro local patrocinado pelo GRUPO GREENLINE, são proibidos e não serão tolerados.

Em algumas situações previamente aprovadas, os colaboradores podem consumir bebidas alcoólicas em eventos realizados nos estabelecimentos da empresa ou por ela patrocinados, desde que o consumo ocorra de forma responsável.

## PRINCÍPIOS ÉTICOS GRUPO GREENLIEN

Manter um ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e civilidade;

Promover condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar dos empregados, dirigentes, e demais colaboradores da empresa;

Compartilhar conhecimentos e experiências visando a capacitação técnica e o aprimoramento dos métodos e dos processos de maneira a atingir o melhor resultado global da empresa;

Valorizar as pessoas, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, técnico e profissional;

Zelar permanente pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da empresa;

Preservar e respeitar a imagem, o patrimônio e os interesses da empresa;

Reconhecer e valorizar o capital intelectual da empresa e o estímulo ao surgimento de novas lideranças;

Valorizar e estimular a conduta ética individual e coletiva.

Acompanhar as atividades e a avaliação do desempenho e potencial dos negócios da empresa a partir de um relacionamento baseado nas normas vigentes e na comunicação precisa, transparente e tempestiva,

Gerar e manter os registros do GRUPO GREENLINE e informações contábeis em rigorosa consistência com a legislação, normas e melhores práticas existentes, permitindo uma base confiável de avaliação e divulgação de suas operações.

Busca o equilíbrio e a compatibilização dos objetivos estratégicos do GRUPO GREENLINE com as partes interessadas.

Manter sigilo sobre qualquer informação do GRUPO GREENLINE que possa interferir nos seus negócios ou no seu valor de mercado até o momento de sua publicação oficial.





## RELACIONAMIENTO EXTERNO



CÓDIGO DE ÉTICA



### RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

O GRUPO GREENLINE mantém um relacionamento ético e transparente com os órgãos governamentais, não sendo tolerado qualquer tipo de concessão de vantagens, pagamentos, seja em dinheiro, presentes, serviços ou qualquer benefício de valor com o objetivo de suborno ou tratamento especial.

Todo colaborador, quando estiver representando publicamente o GRUPO GREENLINE, deve abster-se de manifestar opinião sobre atos de funcionários públicos, ou mesmo de fazer comentários de natureza política. As comunicações do GRUPO GREENLINE com os órgãos governamentais só devem ser feitas por colaboradores especificamente designados para tal.

Os colaboradores designados devem colaborar e serem diligentes no atendimento de procedimentos decorrentes de exigências de quaisquer órgãos reguladores.

### RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

O GRUPO GREENLINE respeita as empresas que atuam no mercado, assegura uma concorrência saudável, isenta de práticas que não estejam associadas a métodos éticos e legais, mantém um relacionamento cordial e respeitoso com os concorrentes e aposta na cooperação para alcançar objetivos comuns.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos. Todas as empresas devem ser tratadas com o mesmo respeito com que o GRUPO GREENLINE deseja.

### CONFLITO DE INTERESSES

Todos os colaboradores, no exercício de suas atividades, devem sempre tomar decisões baseadas estritamente nos interesses do GRUPO GREENLINE, sem considerar ganhos ou vantagens pessoais.

É responsabilidade do colaborador comunicar à sua liderança sobre qualquer situação que acredita que gere ou possa gerar conflito de interesses. Em caso de dúvida, a situação deverá ser comunicada à Comissão de Ética que determinará como o assunto deverá ser tratado.

### RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

O GRUPO GREENLINE está fortemente comprometido com a formação e valorização da cidadania, além da preservação e proteção da natureza, sendo obrigação de todos a observância de todas as leis e regulações ambientais vigentes e aplicáveis.

Devemos conduzir nossos negócios de forma socialmente responsável, protegendo o meio ambiente para nossos colaboradores, clientes, comunidades onde atuamos e para as gerações futuras.

### DOAÇÕES E ENTRETENIMENTO

É permitido o recebimento, a oferta ou doação de presentes ou entretenimento de valores não superiores a R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que destinados ou recebidos por indivíduos que não façam parte do governo e/ou se a ocasião em que ocorrer não der a entender tratar-se de uma troca de favores.



### Princípios Éticos do GRUPO GREENLINE

Cumprir normas e procedimentos internos e a legislação aplicável;

Cumprir às obrigações com empenho, zelo, qualidade e assiduidade, aproveitando as oportunidades de capacitação, oportunizando a avaliação sistemática e o aprendizado constante;

Respeitar as relações humanas, agindo de forma honesta, justa, digna, cortês, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relacionar, internamente e externamente, baseado em princípios de igualdade e respeito à individualidade e dignidade;

Utilizar adequadamente os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos e procedimentos do GRUPO GREENLINE;

Não se envolver em atividade conflitante com os interesses do GRUPO GREENLINE e comunicar aos seus superiores ou à Comissão de Ética qualquer situação que configure aparente ou potencial conflito de interesses;

Respeitar o sigilo profissional, exceto quando autorizado ou exigido por lei, preservar os interesses do GRUPO GREENLINE sempre que se manifestarem, em ambiente público ou privado, e zelar para que todos o façam;

Guardar sigilo das informações estratégicas e das relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado, às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizado ou exigido por lei;

Assegurar o uso adequado do patrimônio material e imaterial do GRUPO GREENLINE, atendendo ao seu legítimo propósito, e não utilizá-lo para obter qualquer tipo de vantagem pessoal;

Zelar pela imagem da empresa, para atuação no mercado de maneira honesta, justa, transparente e ética;

Não praticar nem apoiar atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética, e denunciar imediatamente os transgressores;

Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos por colegas;

Não obter vantagens indevidas;

Zelar pela defesa da vida, pela integridade física e segurança das pessoas e pela preservação do meio ambiente;

Não exigir, insinuar, aceitar ou oferecer qualquer tipo de favor, vantagem, benefício, doação, gratificação, presente ou hospitalidade, para si ou para outrem, como contrapartida a suas atividades profissionais, ou que envolvam uma obrigação ou expectativa de retribuição ou contraprestação;

Cultivar uma aparência pessoal e vestuário compatíveis com o ambiente institucional e cultural do GRUPO GREENLINE;

Avisar o gestor sobre erros e equívocos o mais rápido possível, para que os problemas não se agravem;

Questionar orientações que sejam contrárias aos princípios e aos valores da empresa;

Assumir os erros de maneira honesta e transparente.

Promover e participar de ações de responsabilidade social e cidadania;

Apoiar e incentivar ações governamentais para o desenvolvimento social.

Ser cortês e ágil na solução de problemas junto aos clientes;

Pautar pelo profissionalismo e confiança, transparência e excelência do atendimento;

Disponibilizar soluções que agreguem valor aos negócios dos clientes, investindo permanentemente na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais;

Valorizar e respeitar o cumprimento dos acordos e contratos;

Orientar os clientes sobre os produtos e serviços oferecidos, suas aplicações e capacidades, de forma clara e confiável;

Valorizar as oportunidades de negócios e parcerias construídas; Identificar, propor e viabilizar soluções inovadoras e integradas;

Respeitar o Código de Ética e demais políticas dos clientes, desde que de acordo com os valores éticos e às normas internas do GRUPO GREENLINE.



## RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES





## DIREITOS HUMANOS

Os Fornecedores deverão apoiar e respeitar os direitos humanos internacionalmente consagrados e não devem ser cúmplices em qualquer forma de violação dos direitos humanos.

## NORMAS LABORAIS

Especificamente, os Fornecedores **devem**:

- dispor de ambiente de trabalho seguro e saudável aos empregados;
- cumprir com as leis aplicáveis e normas do setor relacionadas à jornada de trabalho, aos dias de descanso e às horas extraordinárias;
- retribuir os trabalhadores de forma a cumprir ou a exceder os preceitos normativos que regulam a relação de trabalho;
- permitir, na forma da lei, a livre associação e organização profissional;

Além disso, os Fornecedores **não devem**:

- tolerar qualquer forma de discriminação durante o recrutamento ou a contratação, seja por raça, etnia, religião, idade, sexo, estado civil ou orientação sexual no seu local de trabalho;
- utilizar qualquer forma de trabalho forçado ou obrigatório. Todo o trabalho deve ser realizado voluntariamente;
- participar ou apoiar o tráfico de seres humanos ou qualquer forma de escravidão;
- utilizar trabalho infantil. Nenhuma pessoa com idade inferior à idade mínima deverá ser empregada ou contratada para trabalhar.
- envolver crianças menores de 18 anos em qualquer forma de trabalho que possa ser prejudicial à sua saúde, desenvolvimento social ou moral, mesmo que tenha a idade legal para trabalhar.

## VANTAGEM INDEVIDA

Nas relações com o GRUPO GREENLINE, os fornecedores comprometem-se a não insinuar, oferecer ou realizar qualquer tipo de suborno a colaboradores internos ou externos do GRUPO GREENLINE, nem realizar qualquer doação ou patrocínio, com intenção de obter vantagem indevida.

Ter a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados;

Manter um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à empresa e clientes;

Privilegiar o relacionamento com fornecedores e parceiros que possuem práticas harmônicas ao padrão ético do GRUPO GREENLINE e à moral social;

Estabelecer parcerias desde que preservados a imagem e os interesses do GRUPO GREENLINE;

Rejeitar as disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social dos empregados;

Disponibilizar aos empregados de empresas parceiras, quando em atividade nas instalações do GRUPO GREENLINE, as mesmas condições saudáveis e seguras de trabalho oferecidas aos seus empregados; preservadas a segurança da informação e a gestão do conhecimento;

Respeitar os princípios éticos e os compromissos definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com o GRUPO GREENLINE;

Selecionar e contratar fornecedores a partir de critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, que garantam um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade social e ambiental, que não coadunam com práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, forçado ou compulsório e outras práticas contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores.



## INFORMAÇÕES INTERNAS E CONFIDENCIAIS



CÓDIGO DE ÉTICA

## INFORMAÇÕES INTERNAS E CONFIDENCIAIS

Informação interna ou confidencial é toda aquela a que se tem acesso exclusivamente por ser colaborador, ou seja, não são públicas. Por estarem ligadas à competitividade do GRUPO GREENLINE, essas informações devem permanecer confidenciais, não podendo ser divulgadas sob qualquer pretexto e nem gerenciadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal ou gerar benefícios ou prejuízos a terceiros.

Informações confidenciais só devem ser discutidas internamente e exclusivamente entre colaboradores e áreas necessariamente envolvidas.

Além daquelas informações que serão sinalizadas como internas e confidenciais, podemos citar como exemplos as seguintes:

1. Projeções de lucros e prejuízos futuros.
2. Notícias de fusão, aquisição ou oferta significativa ou pendente.
3. Notícia de uma significativa venda de bens ou de uma subsidiária.
4. Mudança na gestão executiva.
5. Novos produtos ou descobertas significativas.
6. Falência pendente ou problemas de liquidez financeira.
7. Processos ou acordos legais significativos.
8. Ganho ou perda de cliente ou parceiro significativo.
9. Relacionamento com clientes.
10. Operações comerciais.
11. Participação em processos licitatórios.

## PROTEGENDO INFORMAÇÕES

Como proteger informações privadas ou confidenciais?

1. Acessar as informações somente para fins de negócios.
2. Compartilhá-las com outros colaboradores somente para legítimos fins de negócios.
3. Impedir acesso não autorizado.
4. Se não houver necessidades legais ou de negócios para manter os dados, descarte-os, colocando-os em um picotador de papel ou em pasta confidencial. Nunca os jogue no lixo.

## SEGREDOS COMERCIAIS

Investimos no desenvolvimento de sistemas, processos, produtos, procedimentos de negócios e tecnologia. Nossos segredos comerciais nos tornaram referência no nosso segmento e nos proporcionam uma forte vantagem competitiva.

Toda nossa propriedade intelectual é composta de dados privados e devem ser mantidos em segurança. Além de proteger nossos próprios segredos comerciais, faz parte da nossa política respeitar os segredos comerciais dos outros. Nenhum colaborador pode revelar segredos comerciais das empresas com as quais realizou negócios ou de propriedade de seus antigos empregadores.

Se há suspeita de vazamento de informações um dos representantes do GRUPO GREENLINE ou o Comitê de Ética da empresa deve ser comunicado com a maior brevidade possível.



# POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO



CÓDIGO DE ÉTICA



o GRUPO GREENLINE não tolera suborno, corrupção ou qualquer prática antiética. Suborno de autoridades governamentais no Brasil e em outros países é ilegal. No Brasil o assunto é regulado pela Lei Federal nº 12.846 / 2013. Nos EUA a temática é abordada pela norma *Foreign Corrupt Practices Act – FCPA*.

O GRUPO GREENLINE proíbe pagamentos desonestos em toda e qualquer circunstância, seja no trato com profissionais do setor público ou privado.

A lei brasileira proíbe pagar, prometer, oferecer ou autorizar um pagamento, direta ou indiretamente, ou através de terceiros, em dinheiro ou qualquer coisa de valor para uma autoridade governamental ou partido político, com o propósito de influenciar um ato ou decisão oficial a fim de obter ou manter negócios ou assegurar vantagem indevida.

É política do GRUPO GREENLINE garantir que a empresa, colaboradores e parceiros de negócios, agentes e intermediários não autorizem, prometam, ofertem, direcionem ou forneçam qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental com o objetivo de influenciar tal indivíduo a ajudar o GRUPO GREENLINE a obter ou manter negócios ou assegurar um negócio ou vantagem regulatória indevida.

Atuar em conformidade com esta Política Anticorrupção é dever de cada colaborador do GRUPO GREENLINE e outras pessoas que atuem com ou em nome do GRUPO GREENLINE.

A falta de cumprimento desta política pode resultar em multas graves, danos à reputação e outras consequências adversas para o GRUPO GREENLINE e seus investidores, e pode ser motivo para demissão por justa causa, cancelamento de contratos, sem prejuízo de outras sanções e/ou penalidades cabíveis.

## DESPESAS DE VIAGEM E HOSPEDAGEM

Despesas genuínas, razoáveis e de boa fé, incluindo aquelas incorridas em viagens, hospedagens e eventos, pagas em nome de autoridades públicas ou privadas, que estejam diretamente relacionadas com o desenvolvimento de potencialidade comercial do GRUPO GREENLINE, devem ser Aprovadas e Autorizadas previamente pelo Comitê de Ética e Diretorias da empresa, observando se:

- i) dizem respeito a indivíduos necessários para a promoção dos negócios do GRUPO GREENLINE;
- ii) não são estendidas a nenhum membro da família ou parentes da autoridade governamental;
- iii) são de valor nominal e consistentes com a política de viagens para colaboradores do GRUPO GREENLINE;
- iv) não são oferecidas para qualquer propósito impróprio; e
- v) são consistentes com as exigências legais aplicáveis.

Todas as despesas, se ocorridas, deverão ser precisas e documentadas nos livros e registros da empresa, com o objetivo claramente descrito.

Para aprovação, o Comitê de Ética deverá elaborar um memorando suficientemente detalhado identificando a despesa e a justificativa da aprovação.



O GRUPO GREENLINE poderá criar e/ou editar políticas, a qualquer tempo e sem aviso prévio, para tratar de forma mais detalhada os pontos aqui elencados, caso assim se faça necessário. A vigência dessas políticas ocorrerá imediatamente após sua publicação nos canais disponibilizados aos colaboradores.

A responsabilidade pela supervisão e observância das disposições deste Código é da Comissão de Ética do GRUPO GREENLINE.

A Comissão de Ética deverá ser informada nos casos de dúvida na interpretação do presente Código ou, ainda, nas situações em que a observância de alguma de suas regras venha a ser considerada inadequada.

Cabe à Comissão de Ética orientar, disseminar e promover o cumprimento dos princípios e compromissos estabelecidos neste Código de Ética.

Dependendo da gravidade e alcance das denúncias, elas deverão ser encaminhadas a outras áreas responsáveis, garantido sempre o sigilo das informações e dos envolvidos.

A denúncia deve apresentar o autor da irregularidade, a descrição verídica dos fatos e a indicação de provas ou testemunhas, de forma a viabilizar a apuração da ocorrência.

As diretrizes deste Código de Ética permitem avaliar grande parte das situações, minimizando a subjetividade das interpretações sobre princípios éticos, contudo não limitam o caráter interpretativo das diversas situações que podem surgir no cotidiano dos envolvidos.

## TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li e compreendi o presente Código de Ética e a Política Anticorrupção do GRUPO GREENLINE, bem como concordo com todos os termos, princípios e orientações contidos neste documento, assumindo pleno compromisso de cumpri-los no desenvolvimento das minhas atividades profissionais.

Nome \_\_\_\_\_

Empresa \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



CÓDIGO DE ÉTICA

*“Sete pecados sociais: política sem princípios, riqueza sem trabalho, prazer sem consciência, conhecimento sem caráter, comércio sem moralidade, ciência sem humanidade e culto sem sacrifício.”*

*Mahatma Gandhi*